



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 03/2024

O DOUTOR CLÓVIS MARCELINO DOS SANTOS, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GASPAR, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO a competência do Poder Judiciário para exercer função regulatória das atividades notarial e registral;

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Maria Malvina Martendal Wiese, mãe do Titular do OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GASPAR/SC, Senhor Ivan Wiese;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial (CNCGFE);

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo no OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GASPAR/SC **no dia 18 de abril de 2024, no período matutino.**

AFIXE-SE em local acessível ao público, no átrio do Fórum.

INTIME-SE o delegatário para afixar cópia da portaria na sede da serventia(CNCGFE, art. 224, § 1º, I) e apresentar a certidão de óbito em até 5 dias úteis subsequente à suspensão.

PUBLIQUE-SE a portaria no Sistema de Cadastro do Extrajudicial (CNCGFE, art. 224,§ 1º, II) e comunique-se ao setor responsável pela comunicação institucional doTribunal de Justiça.

CIENTIFIQUE-SE o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Gaspar, acerca da suspensão.

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Clovis Marcelino dos Santos, Juiz de Direito de Entrância Final**, em 17/04/2024, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8121588** e o código CRC **CA365580**.